



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 044/FMS/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/FMS/2016

Ata 1

Ata do pregão sobredito referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de estações de trabalho, notebooks, impressoras e multifuncionais, para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde.

Às 11h30min do dia 5 de outubro de 2016, em sessão presidida pelo Pregoeiro José Ganganeli de Abreu Coutinho, foram abertos os procedimentos de recebimento da documentação de credenciamento e, logo após, os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, referentes ao **Pregão Presencial Nº 029/FMS/2016**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. José Ganganeli de Abreu Coutinho - Pregoeiro; Sr^a. Ana Cláudia Salema Ferreira de Holanda Cavalcanti - KTI Integração em Tecnologia Ltda.; Sr. Marcelo Paulino Viegas - Consuma Comercial EIRELI - ME; e Sr. Carlos Roberto Ribeiro Campos Filho - RCOM Comércio e Serviços ME.

Logo após o credenciamento foi verificada no Portal da Transparência do Governo Federal, através da página www.portaldatransparencia.gov.br, no link de Empresas Sancionadas, a regularidade das empresas participantes do certame e, não foi detectado qualquer problema, conforme documentação acostada ao processo.

Os representantes das empresas credenciadas e participantes do certame declaram, sob as penas da lei, que nenhum dos integrantes do quadro societário da empresa aqui participante, tem qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Entregou(aram) os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação a(s) seguinte(s) empresa(s): KTI Integração em Tecnologia Ltda.; Consuma Comercial EIRELI - ME; e RCOM Comércio e Serviços ME.

A(s) seguinte(s) empresa(s) foi(ram) declarada(s) apta(s) para gozar do privilégio da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações: Consuma Comercial EIRELI - ME; e RCOM Comércio e Serviços ME.

Aberto(s) o(s) envelope(s) de Proposta de Preços, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) KTI Integração em Tecnologia Ltda.; Consuma Comercial EIRELI - ME; RCOM Comércio e Serviços ME foi(ram) submetidas aos representantes credenciados para serem rubricadas e analisadas e não houve qualquer manifestação por parte dos ditos representantes.

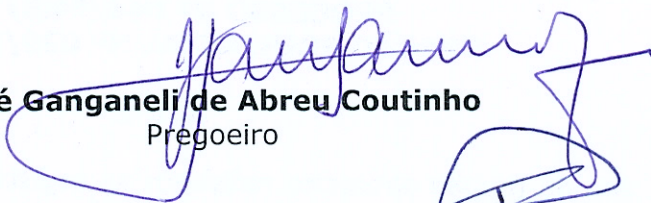
Ante o acima exposto, este Pregoeiro RESOLVE SUSPENDER a sessão para que sejam analisadas as propostas apresentadas, à luz das exigências editalícias, e, tão logo tenhamos um relatório por parte da equipe técnica do Fundo solicitante, faremos a convocação para o reinício da sessão através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, através do sítio www.diariomunicipal.com.br/amupe.


Os representantes das empresas Consuma Comercial EIRELI - ME; e RCOM Comércio e Serviços ME solicitaram a retirada de suas propostas de preços e de seus envelopes de documentação de habilitação, por entenderem que não atendem às exigências editalícias.

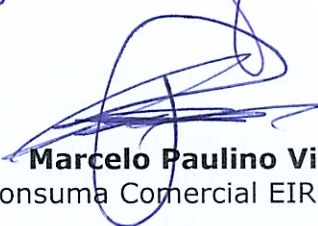
E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s) e que permaneceu(ram) até o fim da sessão.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação


José Ganganeli de Abreu Coutinho
Pregoeiro


Ana Cláudia Salema Ferreira de Holanda Cavalcanti
KTI Integração em Tecnologia Ltda.


Marcelo Paulino Viegas
Consuma Comercial EIRELI - ME


Carlos Roberto Ribeiro Campos Filho
RCOM Comércio e Serviços ME



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 044/FMS/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/FMS/2016

Ata 2

Ata do pregão sobredito referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de estações de trabalho, notebooks, impressoras e multifuncionais, para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde.

Às 14h00min do dia 11 de outubro de 2016, em sessão presidida pelo Pregoeiro José Ganganeli de Abreu Coutinho, foram reiniciados os procedimentos referentes ao **Pregão Presencial Nº 029/FMS/2016**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. José Ganganeli de Abreu Coutinho – Pregoeiro; Srª. Ana Cláudia Salema Ferreira de Holanda Cavalcanti – KTI Integração em Tecnologia Ltda.; Sr. Marcelo Paulino Viegas – Consuma Comercial EIRELI – ME; e Sr. Carlos Roberto Ribeiro Campos Filho – RCOM Comércio e Serviços ME.

Logo após o reinício da sessão foi verificada no Portal da Transparência do Governo Federal, através da página www.portaldatransparencia.gov.br, no link de Empresas Sancionadas, a regularidade das empresas participantes do certame e, não foi detectado qualquer problema, conforme documentação acostada ao processo.

Os representantes das empresas credenciadas e participantes do certame declaram, sob as penas da lei, que nenhum dos integrantes do quadro societário da empresa aqui participante, tem qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Participam do certame as seguintes empresas: KTI Integração em Tecnologia Ltda.; Consuma Comercial EIRELI – ME; e RCOM Comércio e Serviços ME.

A(s) seguinte(s) empresa(s) foi(ram) declarada(s) apta(s) para gozar do privilégio da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações: Consuma Comercial EIRELI – ME; e RCOM Comércio e Serviços ME.

De acordo com o conteúdo da Ata 1 da sessão realizada no dia 05.10.2016 às 11h30min, as propostas das empresas foram analisadas pela área técnica do Fundo Municipal de Saúde e a proposta da empresa KTI Integração em Tecnologia Ltda. foi declarada apta para participar da fase de lances, haja vista que os representantes das empresas Consuma Comercial EIRELI – ME; e RCOM Comércio e Serviços ME solicitaram a retirada de suas propostas de preços e de seus envelopes de documentação de habilitação, por entenderem que não atendem às exigências editalícias.

Passada a fase de análise das propostas de preços, àquelas declaradas aptas para a fase de lances tiveram os seus dados inseridos no programa do Pregão, sendo iniciada então a fase de lances que ao final obteve o seguinte resultado:

- Item 1 – valor global final R\$ 924.060,00, ofertado pela empresa KTI Integração em Tecnologia Ltda..

Após a fase de lances foi feita a admissibilidade da proposta de preços da(s) empresa(s) arrematante(s) de cada um dos itens, de acordo com o determinado no inciso XII, art. 11 do Decreto Federal nº 3555/00 e, de acordo com o subitem 12.8 do Edital, que resultou no seguinte:

A(s) proposta(s) de preços da(s) empresa(s) arrematante(s) foi(ram) aceita(s) pelo Pregoeiro.



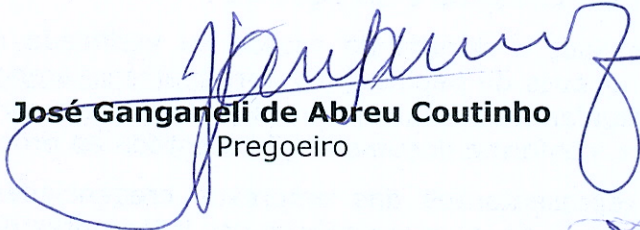
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação


Terminada a fase de lances e de aceitação da(s) proposta(s) de preços, foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) de documentação de habilitação da(s) empresa(s) arrematante(s) do(s) respectivo(s) item(ns) que apresentou o seguinte resultado:

- **Empresa habilitada** – não houve.
- **Empresa(s) inabilitada(s)** – KTI Integração em Tecnologia Ltda., por não ter apresentado a documentação exigida no subitem 11.3.3.1 do edital, na forma da lei.

O pregoeiro, a partir do acima exposto, resolve **SUSPENDER** a sessão e conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis para que seja(m) apresentada(s) nova(s) documentação de habilitação, escoimada(s) das causas que geraram a sua inabilitação, de acordo com o disposto no § 3º, art. 48 da Lei nº 8.666/93 e alterações.


E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s) e que permaneceu(ram) até o fim da sessão.


José Ganganéli de Abreu Coutinho
Pregoeiro


Ana Cláudia Salena Ferreira de Holanda Cavalcanti
KTI Integração em Tecnologia Ltda.


Marcelo Paulino Viegas
Consuma Comercial EIRELI – ME


Carlos Roberto Ribeiro Campos Filho
RCOM Comércio e Serviços ME





Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 044/FMS/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/FMS/2016

Ata 3

Ata do pregão sobredito referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de estações de trabalho, notebooks, impressoras e multifuncionais, para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde.

Às 09h00min do dia 27 de outubro de 2016, em sessão presidida pelo Pregoeiro José Ganganeli de Abreu Coutinho, foram reiniciados os procedimentos referentes ao **Pregão Presencial Nº 029/FMS/2016**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. José Ganganeli de Abreu Coutinho – Pregoeiro; e a Srª. Ana Cláudia Salema Ferreira de Holanda Cavalcanti – KTI Integração em Tecnologia Ltda..

Logo após o reinício da sessão foi verificada no Portal da Transparência do Governo Federal, através da página www.portaldatransparencia.gov.br, no link de Empresas Sancionadas, a regularidade das empresas participantes do certame e, não foi detectado qualquer problema, conforme documentação acostada ao processo.

Os representantes das empresas credenciadas e participantes do certame declaram, sob as penas da lei, que nenhum dos integrantes do quadro societário da empresa aqui participante, tem qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Participam do certame as seguintes empresas: KTI Integração em Tecnologia Ltda.; Consuma Comercial EIRELI – ME; e RCOM Comércio e Serviços ME.

A(s) seguinte(s) empresa(s) foi(ram) declarada(s) apta(s) para gozar do privilégio da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações: Consuma Comercial EIRELI – ME; e RCOM Comércio e Serviços ME.

De acordo com o conteúdo da Ata 2 da sessão realizada no dia 11.10.2016 às 14h00min, a empresa KTI Integração em Tecnologia Ltda. regularizou a sua documentação de habilitação ao apresentar o Balanço Patrimonial na forma exigida pela legislação. Ante o exposto, a empresa KTI Integração em Tecnologia Ltda. está declarada HABILITADA no certame em tela.

Passamos então a reproduzir as informações sobre os valores e sobre a documentação de habilitação, conforme abaixo descrito:

Passada a fase de análise das propostas de preços, àquelas declaradas aptas para a fase de lances tiveram os seus dados inseridos no programa do Pregão, sendo iniciada então a fase de lances que ao final obteve o seguinte resultado:

- Item 1 – valor global final R\$ 917.400,00, ofertado pela empresa KTI Integração em Tecnologia Ltda..

Após a fase de lances foi feita a admissibilidade da proposta de preços da(s) empresa(s) arrematante(s) de cada um dos itens, de acordo com o determinado no inciso XII, art. 11 do Decreto Federal nº 3555/00 e, de acordo com o subitem 12.8 do Edital, que resultou no seguinte:

A(s) proposta(s) de preços da(s) empresa(s) arrematante(s) foi(ram) aceita(s) pelo Pregoeiro.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação

Terminada a fase de lances e de aceitação da(s) proposta(s) de preços, foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) de documentação de habilitação da(s) empresa(s) arrematante(s) do(s) respectivo(s) item(ns) que apresentou o seguinte resultado:

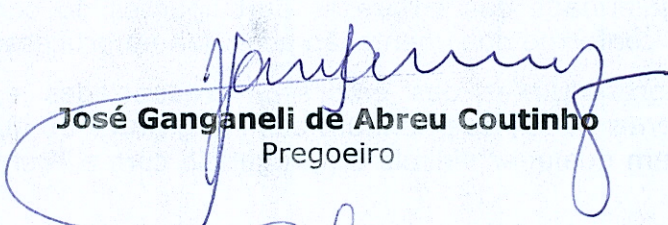
- **Empresa habilitada** – KTI Integração em Tecnologia Ltda., no item 1.
- **Empresa(s) inabilitada(s)** – não houve.

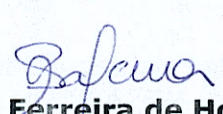
O Pregoeiro declara vencedora a empresa KTI Integração em Tecnologia Ltda., no item 1.

Foi aberta a possibilidade da manifestação pelos presentes do desejo da impetração de recurso contra as decisões do Pregoeiro e os representantes das empresas presentes não manifestaram a sua intenção de interpor recurso.

O pregoeiro adjudica à empresa KTI Integração em Tecnologia Ltda., o item 1.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s) e que permaneceu(ram) até o fim da sessão.


José Ganganeli de Abreu Coutinho
Pregoeiro


Ana Cláudia Salema Ferreira de Holanda Cavalcanti
KTI Integração em Tecnologia Ltda.